



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N° 059/2021**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**  
**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo**, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

**CONVOCAÇÃO ENSINO SUPERIOR**

**CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

13º JENIFER DOMINGUES SOARES

**CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

16º PEDRO DE OLIVEIRA GOMEZ MARTIN

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

38º LARA BOTELHO CROCHI

39º JÁ CONVOCADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROUNI

40º CARLOS JOSE DA COSTA NOVAK

41º MARCELO LUZZARDI DE CARVALHO

**CURSO SUPERIOR EM GESTÃO AMBIENTAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

03º REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

20º TAIANE HAVERMANN TORCHELSEN

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PRO UNI**

03º DAIANE TAVARES GOMES

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail **Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 23 de março de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Executiva*

**WILLIAM SOTTORIVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*